



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 452, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no parecer do SAJ, doc. nº 03 e 04, do Protocolo nº 1617/2011 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, datado de 2/8/2011,

**R E S O L V E**

Conceder 1½ (uma e meia) diária a Sra. **ROBERTA FARIAS CYRINO**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161674, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no Município de Itinga do Maranhão/MA, no período de 26/7 e 27/7/2011, em veículo próprio.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**